

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foram outorgadas as Moções de Pesar nºs 001 e 002/2019 às famílias de Maria Socorro Soeiro Osterno e João Batista Vidal, falecidos nos dias 30/12/18 e 03/04/19, respectivamente. Prosseguindo, foi concedido o uso da palavra aos familiares. Na oportunidade, o **Senhor Doutor Manuel Airton Osterno**, esposo de Maria Socorro Soeiro Osterno, agradeceu à Vereadora Socorro Osterno Neves a homenagem, enumerando alguns traços da personalidade da Senhora Maria Socorro Osterno Soeiro, como sua valentia e disposição para ajudar as pessoas, destacando ações suas em Marco e no Município de Cruz, como o voluntariado na limpeza do Cemitério, trabalhos junto ao PHN – grupo de ajuda católico, na construção e reforma da Casa do Idoso, em Marco, e na construção de uma igreja na Localidade de Lagoa Salgada, no Município de Cruz, próximo ao trecho em que um de seus filhos havia falecido. Em seguida, a **Senhorita Ana Rita Vidal**, filha de João Batista Vidal, disse ser com imenso prazer que comparecia à Câmara Municipal a fim de agradecendo aos Edis pela concessão da Moção de Pesar ao seu pai, o Senhor João Batista Vidal, na oportunidade, lembrando que a Casa Legislativa o havia concedido, no ano de 2006, a Comenda Manuel Jaime Neves Osterno e enumerando algumas de suas ações no Município, na prestação de serviços voluntários de assistência de saúde à população. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária ocorrida às 17,00h (dezessete horas) do dia 30 de abril de 2019, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor

Primeiro Secretário leu a Portaria nº 007, de 06 de maio de 2019, oriunda do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, alterando o horário de funcionamento da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, e os Ofícios nºs 22042019/05, 22042019/04, 22042019/03, 22042019/02, 22042019/01, 17042019/03 e 17042019/02, em resposta aos Requerimentos nºs 020, 021, 022, 023, 024, 026 e 027/2019. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 036/2019, de 30.04.19, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo diligência junto à Vigilância Sanitária no sentido de vistoriar o esgotamento sanitário do Conjunto São Francisco, localizado no Bairro Triângulo de Marco, também acionando o Sisar para solucionar o vazamento no sistema, protocolizado sob o nº 1.576/19, em 30.04.19; Requerimento nº 037/2019, de 30 de abril de 2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, diligência no sentido de providenciar a capina da calçada da Rua Didé Rios, especialmente no trecho da Avenida Prefeito Guido Osterno, protocolizado sob o nº 1.577/19, em 30.04.19; Requerimento nº 038/2019, de 30 de abril de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo de Marco, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que instalasse iluminação pública na Localidade de Batim, estimando tratar-se de 18 (dezoito) pontos de luz, protocolizado sob o nº 1.578/19, em 30.04.19; e, Requerimento nº 039/2019, de 30 de abril de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Legislativo endereçamento de Ofício à empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Marco para realização da obra cujo objeto foi a construção da passagem molhada situada no Bairro Coração de Jesus, convidando seu representante legal para que, em Sessão vinda, apresentasse justificativas técnicas sobre a ruína da obra, bem como as providências a serem tomadas com relação à reparação, protocolizado sob o nº 1.579/19, em 30.04.19. Prosseguindo, O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 036, 037, 038 e 039/2019 à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observado a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para o uso da palavra na tribuna, conforme determinado no Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Requerimentos nºs 036 e 037 e 038 e 039/2019, datados de 30.04.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães e José Erasmo Ramos Soares, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 038/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informando que durante o mês de maio do ano anterior, haviam ocorrido despesas desagradáveis quanto à iluminação pública no Município, bem como destacando que havia ocorrido arrecadação favorável quanto à contribuição dos usuários, disse perceber que tal recurso ainda não havia sido gasto, o que poderia ocorrer priorizando-se a comunidade de Batim, que contava com grande número de contribuintes sem sequer

dispor de serviço completo de iluminação pública. Por fim, lembrou que quanto aos postes de que se havia tratado da retirada durante a Sessão anterior, havia recebido recentemente abaixo-assinado da população da Localidade de Batim, localizada nas proximidades da localização dos postes na avenida, dizendo esperar que o Senhor Prefeito Municipal pudesse agraciar a população de Batim com o serviço de iluminação pública que abrangesse toda a comunidade. **Requerimento nº 039/2019: Vereador José Erasm Ramos Soares:** Classificando o pedido da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno como louvável, disse, no entanto, não concordar que a Prefeitura Municipal gastasse dinheiro público com isso, por se tratar de obra recém-inaugurada e em que teria havido falha no trabalho da engenharia da empresa licitante, assim dizendo entender ser de responsabilidade da referida empresa o serviço de reparo. Finalizou lembrando que caso a Prefeitura Municipal fizesse o serviço com recursos próprios, o gasto seria desnecessário, devendo, segundo o Vereador, o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, procurar pela empresa responsável, para que a mesma pudesse resolver o problema. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que, tendo entrado em contato com o Senhor Secretário de Infraestrutura, Alex Rios Silveira, com relação ao problema da obra, o mesmo havia lhe informado das dificuldades quanto à conclusão da mesma, bem como que havia maior possibilidade de resolução do problema por parte da Prefeitura Municipal, uma vez que o serviço de construção da passagem molhada no Bairro Coração de Jesus havia sido demorado e que a construtora certamente não arcaria com tais despesas. **Vereador João Batista Viana:** Disse entender que o serviço de construção da passagem molhada não dizia respeito à Prefeitura Municipal, mas à empresa responsável, que teria descumprido as exigências do contrato de licitação, e que dever-se-ia, assim, entrar com uma ação junto ao Ministério Público contra a construtora para que viesse a cumprir com seu dever, na oportunidade pondo-se à disposição, não sendo necessário, portanto, seu comparecimento à Câmara Municipal. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos nºs 036, 037, 038 e 039/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de maio de 2019, às 10,00h (dez horas), conforme a Portaria nº 007, de 06 de maio de 2019. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de maio de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: